



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**Secretaria de Saúde**  
**EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO SS Nº 001/2018**

O **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº: 46.523.239/0001-47, por meio da Secretaria de Saúde, situada na Rua João Pessoa, 59 – Centro – São Bernardo do Campo, em conformidade com os Princípios da Administração Pública, e no Processo Administrativo nº 9208/2018, **CONVOCA** as pessoas jurídicas de direito privado, que tiverem interesse em participar como patrocinadora (s) visando à conjugação de esforços para a realização do 1º CONGRESSO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, no ano de 2018, no Município de São Bernardo do Campo, mediante as condições a seguir:

### **PREÂMBULO**

O 1º CONGRESSO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO é um evento promovido pela Secretaria de Saúde do Município de São Bernardo do Campo, nos dias 15, 16 e 17 de junho de 2018, das 8:00h às 17:00h, que visa oferecer uma programação técnica e diversificada na área de urgência e emergência. O evento busca, antes de tudo, promover a convivência harmônica em espaço público, convidando os profissionais da área médica a se apropriar das técnicas médicas, por meio de palestras dirigidas a temas específicos na área de urgência e emergência.

### **1.0 - DO OBJETO**

1.1 O presente edital tem por objeto a seleção de empresas parceiras que manifestem interesse em colaborar com a Secretaria Municipal de Saúde na realização do CONGRESSO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, nos dias 15, 16 e 17 de junho de 2018, das 8:00h às 17:00h, no CEU Regina Rocco, localizado na Av. Tiradentes, 1853, Vila do Tanque, na cidade de São Bernardo do Campo/SP.

1.2 - Estima-se a participação de 900 (novecentos) profissionais da área da saúde no 1º Congresso de Urgência e Emergência de São Bernardo do Campo, que contará com exposição de palestras, workshops e treinamentos entre outros.

### **2.0 – DO LOCAL DO EVENTO:**

2.1 – Esse evento será realizado no CEU Regina Rocco, localizado na Av. Tiradentes, 1853, Vila do Tanque, na cidade de São Bernardo do Campo/SP.

### **3.0 – DO PATROCÍNIO:**

3.1 – As empresas interessadas poderão apresentar proposta para a sua participação nesse congresso para a exposição de palestras e treinamentos nas seguintes áreas:

- Abordagem e manejo de vias aéreas na UE\*
- Imobilizações na UE\*
- Monitorização na UE\*
- Punção Intra-óssea na UE\*
- Uso de drogas vasoativas na UE\*
- Técnicas de sutura na UE\*
- Uso de dispositivos de oferta de O2 na UE\*



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**Secretaria de Saúde**

- Curativos na UE\*
- Acesso Venoso Central na UE\*
- Manejo Clínico da ASMA e DPOC na UE\*
- Manejo Clínico de hiperglicemia e hipoglicemia na UE\*
- Anticoagulação na UE\*
- Eletrocardiograma (realização e interpretação) na UE\*
- Ventilação Mecânica na UE\*
- Exames laboratoriais na UE\*
- Uso de cateteres, drenos e sondas na UE\*
- Antibioticoterapia na UE\*
- Assistência ao parto na UE\*
- Uso de BIC na UE\*
- Atendimento ao paciente queimado na UE\*

3.1.1 - O rol dos temas acima é apenas exemplificativo e não exaustivo, podendo as empresas, se assim entenderem, apresentar propostas para a exposição/treinamento em outros temas relacionados a esse congresso de urgências e emergências.

3.1.2 – A participação das empresas interessadas deverá se dar de forma gratuita e sem nenhum custo ou ônus financeiro para o Município.

3.2 - Além da proposta de temas as empresas interessadas poderão disponibilizar materiais tais como: sacolas para o acondicionamento de blocos de anotação e canetas, copos descartáveis, coffee break, entre outros.

3.2.1 – A empresa interessada deverá disponibilizar um certificado de participação aos participantes do evento, sem nenhum custo ou ônus adicional ao Município.

#### **4.0 - DO REQUERIMENTO**

4.1 – A empresa interessada deverá enviar um ofício bem como a sua proposta detalhada, nos termos desse edital, dirigida ao Departamento de Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência (SS-3), da Secretaria de Saúde, situada na Rua João Pessoa, 59 – Centro – São Bernardo do Campo, contendo endereço, telefone, endereço eletrônico e o número da inscrição no CNPJ/MF, subscrito pelo representante da entidade

#### **5.0 – DA CONTRAPARTIDA:**

5.1 - As empresas selecionadas nos termos deste Edital celebrarão termo de patrocínio ou copatrocínio com a Secretaria Municipal de Saúde, no qual constará, especificamente, a forma de inserção do (s) nome (s) e/ou marca (s) de cada parceiro nos materiais relacionados à promoção, divulgação e programação do 1º CONGRESSO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.

5.1.1 – O Anexo I – Termo de Contrato de Patrocínio é parte integrante desse edital.

#### **6.0 – DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:**

6.1 – O prazo para apresentação da proposta, devidamente acompanhado dos demais documentos, dar-se-á no período de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação desse Edital de Interesse Público, no horário de 8:00h às 17:00h, no Setor de Protocolo da



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**Secretaria de Saúde**

Secretaria de Saúde do Município de São Bernardo do Campo, situada na Rua João Pessoa, 59, Centro, São Bernardo do Campo/SP, CEP: 09715-000.

**7.0 – DA ANÁLISE DA PROPOSTA:**

7.1 - Recebido o ofício, juntamente com a proposta da empresa interessada, o Departamento de Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência (SS-3) analisará os termos dessa proposta, e se a contento das partes será encaminhado para Homologação pelo Secretário da Pasta da Saúde.

**8.0 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 - É de total responsabilidade da empresa interessada a autenticidade dos documentos apresentados e a veracidade da proposta apresentada.

8.2 - O resultado do requerimento será divulgado na página oficial do Município de São Bernardo do Campo, através do site: <http://www.sãobernardo.sp.gov.br/saude>, no Jornal Notícias do Município, no DOESP e em Jornal de grande circulação

8.3 - Quaisquer pontos omissos ou obscuros do presente Edital de Manifestação de Interesse, serão dirimidos pelo Departamento de Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência (SS-3).

São Bernardo do Campo, 09 de abril de 2018

**STEFANOS PARASKEVAS LAZAROU**  
Diretor do Departamento Hospitalar de Urgência e Emergência - SS-3

**HELOISA MOLINARI CALDERON NASCIMENTO**  
Diretora do Departamento de Administração da Saúde

**GERALDO REPLE SOBRINHO**  
Secretário de Saúde.